



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



INDICAÇÃO Nº 09/2025

Nos termos dos artigos 89 e 123 do Regimento Interno, o parlamentar **ADIMIR WERNER SCHMITT**, pertencente à Bancada do MDB, com assento nesta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito:

1. PARA QUE SEJA CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO MEIO EXPEDIENTE (MEIO DIA DE FOLGA) NO DIA DO RECEBIMENTO DOS SEUS SALÁRIOS, PREFERENCIALMENTE NO PERÍODO DA TARDE.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo valorizar o servidor público, proporcionando-lhe a possibilidade de, no dia do pagamento de seu salário, dispor de tempo hábil para resolver pendências bancárias, realizar compras essenciais e organizar compromissos financeiros, muitas vezes impossíveis de serem atendidos em horário integral de expediente. Salienta-se que será trabalhado normalmente no período da manhã das 7h30min às 11h30min.

Certo que poderei contar com vossa atenção, aproveito para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Ao inteiro dispor de Vossa Excelência, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Braga - RS, 29 de maio de 2025.


ADIMIR WERNER SCHMITT
VEREADOR PROPONENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
BRAGA — RS	
PROTOCOLO N.º	2151 / 2025
Livro N.º	03 Pls. N.º 58
Data	29 de 05 de 2025
Ass.	